

PORTARIA Nº 62, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

Designar a Diretoria Conselho Municipal
de Idoso de Santa Maria - COMID.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe
são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Diretoria do Conselho Municipal de Idoso de Santa Maria
- COMID, em conformidade com a Lei nº 3914, de 1º de novembro de 1995, alterada pela Lei
nº 4514, de 10 de janeiro de 2002:

- I - **Presidente:** Jaime Dal Forno de Freitas;
- II - **Vice-Presidente:** Adilson Catto;
- III - **1º Secretária:** Natielli C. dos Santos Vandervert;
- IV - **2º Secretária:** Leticia Soriano Baisch.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, em Santa Maria, aos 8 dias do mês de agosto de
2022.


Jorge Cladistone Pozzobom
Prefeito Municipal